17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 68ª (SEXAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Antonio Cesar Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Márcia Regina Scalon Alves, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa e Roberto Luiz Carósio. Não esteve presente o vereador Paulo Dionísio de Sá por motivo de viagem a São Paulo para tratar de assuntos de interesse do Município. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, nomeada 1ª Secretária *ad hoc* para os trabalhos da noite. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: dez vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo afastamento social para combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 041/2020**, autoria do vereador Cássio Aparecido Pereira – Dispõe sobre a denominação de via pública no Recanto do Guerreiro de "Rua Luiz e Luiza Scognamiglio". **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 042/2020**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), visando ao atendimento de despesas correntes. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 043/2020**, autoria da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento – Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito Empresarial Governador Mário Covas de "Rua Norivaldo Scalon". ***EXPEDIENTE*** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do **Projeto de Lei nº. 041/2020**, do **Projeto de Lei nº. 042/2020** e do **Projeto de Lei nº. 043/2020**. LEITURA DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS: Ao Executivo. De todos os vereadores: nº. 0007/20 - requer que se estude as possibilidades de flexibilizar o decreto municipal que impede a maioria do comércio abrir aos domingos, tornando essa opção facultativa a quem quiser funcionar, observando, logicamente, as medidas de segurança adotadas durante os outros dias da semana, até mesmo com as modalidades de *delivery* e *drive thru*. À Mesa Diretora. Do vereador Paulo Dionísio de Sá: s/nº - justifica sua ausência desta Sessão Ordinária e solicita abono da falta. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Do vereador Antonio Cesar Pinheiro: nº. 0077/20 - solicita que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Dona Constância com a Avenida Luiz Barichello, no Residencial Macaúbas; nº. 0078/20 - solicita proceder à reforma geral da boca de lobo localizada no cruzamento da Rua Dr. José Rodrigues Fabrício com a Avenida Coronel Neca Junqueira. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva: nº. 0079/20 - solicita serviços de capina, limpeza (fotos anexas) e colocação de placa "PROIBIDO JOGAR LIXO" na área verde localizada no final da Rua dos Meirelles, no Jardim Primavera; nº. 0080/20 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de viabilizar a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Feres Sadalla com a Avenida Coronel Neca Junqueira, no Centro; nº. 0081/20 - solicita proceder à recolocação da placa denominativa na Praça "Sebastião de Castro", localizada no cruzamento

da Avenida Mário Cazeri com Avenida Ernesto de Angelis, na Vila Chiquito; nº. 0082/20 - reitera pedido no sentido de proceder à colocação de mureta e placa de sinalização de "RUA SEM SAÍDA" na Rua Vereador José Oliveira de Souza, no Residencial Vila Mariana I, assim como foi feito em algumas vias da COHAB I; nº. 0083/20 - reitera pedido no sentido de proceder ao plantio de árvores, instalação de bancos e iluminação na área verde situada no cruzamento da Avenida Atílio Cherion com a Rua Ramiro Suarez Rodriguez, no Jardim Paulistano. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0076/20 - solicita que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 31 da Rua Santa Ernestina, na COHAB I. Do vereador Roberto Luiz Carósio: nº. 0084/20 - solicita retirar redutor de velocidade (lombada) situada na altura do número 480 da Avenida Sagrado Coração de Jesus, defronte a garagem do Geraldinho Veículos; nº. 0085/20 - solicita que a Vigilância Sanitária faça inspeção em todos os locais dentro do perímetro urbano, principalmente nas borracharias onde existe propaganda identificadora através de pneus, com o intuito de verificar se no interior dos mesmos existem criadouros do mosquito transmissor da dengue. LEITURA DE MOÇÃO APRESENTADA. De todos os vereadores: nº. 0016/20 - Moção de Repúdio à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo pelo péssimo serviço de abastecimento de água que tem apresentado em nosso Município. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 041/2020**, ao **Projeto de Lei nº. 042/2020** e ao **Projeto de Lei nº. 043/2020**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação dos requerimentos e da moção: quanto à Moção nº. 0016/20, o vereador Roberto Luiz Carósio disse que a SABESP não tem demonstrado de forma assídua zelar pela questão da água e esgoto da cidade, mas não temos que repudiar nada, que é mais importante procurar uma solução do que apresentar o repúdio; que os funcionários não têm culpa; temos que olhar mais para a questão de que o novo poço está sendo perfurado nas margens do rio, o que certamente comprometerá a qualidade da água. Ressaltou que temos, na verdade, de revisar o contrato com a empresa, pois temos o direito de a cada cinco anos fazer uma revisão contratual. Finalizando, disse que apesar de ser contra a Moção iria assiná-la em solidariedade aos colegas. O Presidente disse que não concorda com o colega e que a Moção em momento algum se refere aos funcionários, mas sim à autarquia SABESP, ao CNPJ; temos, sim, que buscar solução para o problema, mas também temos que protestar contra a situação atual. O vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa disse que estamos há um ano com esse problema do poço, mas não é de um ano o problema de desabastecimento de água, pois bem antes da perda do poço já havia problemas de abastecimento, em especial na época de estiagem. Continuando, disse que, por volta das oito horas da manhã de domingo, a maioria dos vereadores já sabia através da gerência da SABESP a causa do problema da água suja, mas a Prefeitura apenas por volta das treze horas soltou um comunicado informando o que todo mundo já sabia. Daí, por volta das dezessete horas liberou o funcionamento do comércio; uma medida intempestiva, pois o dia já estava praticamente no fim. O vereador frisou que o contrato com a SABESP é leonino, que dá muitos privilégios à empresa e poucos deveres. Afirmou que a empresa deveria prestar contas a cada cinco anos mediante cobrança da Prefeitura, mas essas reuniões nunca foram feitas porque a Prefeitura nunca cobrou. Ressaltou que a atuação da Prefeitura no que diz respeito à questão SABESP é um desastre, é muito conversa e pouca eficácia. Finalizando, disse que o Prefeito, que não foi capaz de dar um desconto de 3,41% no IPTU é o mesmo que pede um desconto de 3,41% na conta de água para a população. Quanto ao Requerimento nº.

0007/20, o Presidente disse que é um absurdo não ter nem posto de combustível aberto aos domingos. Frisou que essa questão de que o comércio pode ficar aberto de segunda a sábado, mas não de domingo, virou piada. Perguntou se a COVID-19 em Guariba só pega no domingo. Ressaltou que de segunda a sábado há filas no comércio em geral, e quando chega o domingo lacra-se tudo. Disse ainda que na sexta-feira os vereadores se reuniram com três secretários municipais, pedindo que a abertura do comércio seja facultativa aos domingos, mas nem resposta ainda tiveram. A vereadora Márcia Regina Scalon disse que até compreende o Prefeito, preocupado como administrador e médico, mas crê que o gerenciamento da situação não está sendo efetivo, demonstrado, infelizmente, pelo alto número de contaminação. Em sua opinião, é errado diminuir o horário de atendimento, pois as pessoas precisam comprar, pagar contas, então há mais aglomerações. O vereador José Carlos Caporusso disse que não adianta o comércio ficar só um dia fechado, se a pessoa tiver que pegar a doença vai pegar em qualquer dia da semana. Se abrir aos domingos, todas as precauções que as pessoas tomam durante a semana vão tomar também aos domingos. Frisou que há comércios que aos domingos têm um faturamento de 30% a 40% do faturamento de toda a semana. Temos comércios que fecharam e não vão abrir mais. O vereador Marcelo Rodrigues do Lino disse que no comércio aos sábados há muitas aglomerações, pois as pessoas não podem comprar aos domingos. Como ninguém mais quis se manifestar a respeito, os requerimentos e a moção foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Com a aprovação dos requerimentos, ficou justificada e abonada a falta do vereador Paulo Dionísio de Sá. ***ORDEM DO DIA***: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 041/2020**, o **Projeto de Lei nº. 042/2020** e o **Projeto de Lei nº. 043/2020** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a ***EXPLICAÇÃO PESSOAL*** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Somente o vereador Antonio César Pinheiro fez uso da palavra e comentou sobre a Indicação nº 077/20 e sobre a Indicação nº 078/20. ***ENCERRAMENTO***: como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de agosto de 2020.***

***Cássio Aparecido Pereira***
***Presidente***

***Magna Aparecida Rocha do Nascimento***
***Vice-Presidente***

***Marcelo Rodrigues do Lino***
***1º Secretário***

***Márcia Regina Scalon Alves***
***2º Secretário***